

PROCESSO Nº 000715/2022.

ASSUNTO: Aquisição de Licenças para atender as necessidades das Diretorias de Gestão Fundiárias-DGF e da Diretoria de Desenvolvimento Urbano-DDU.

OBJETO: *Aquisição de licenças para atender as necessidades das Diretorias de Gestão Fundiária-DGF e Diretoria de Desenvolvimento Urbano-DDU.*

JUSTIFICATIVA

O Diretor de Gestão Fundiária-DGF, através dos MM.CODEM.DGF.Nº 036/2022, e o Diretor de Desenvolvimento Urbano-DDU, através do MM.CODEM.DDU Nº 044/2022, solicitaram aquisição de 49 (quarenta e nove) licenças sendo: 26 (vinte e seis) Licenças de software AutoCad MAP; 14 (quatorze) GstarCAD Profissional; 3 (três) Licenças de software Revit Autodesk modelo 2022 em português; 6(seis) Licenças de software AutoCad modelo 2022 em inglês.

Considerando que a aquisição da licença de uso de software atenderá às necessidades da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém- CODEM, tendo por finalidade suprir as necessidades de atividades que são essenciais e indispensáveis para o desenvolvimento de atividades de projetos, layouts e desenhos, bem como a finalidade de uso e a diversidade de funções, ferramentas e formatos disponibilizados por este software, sua aquisição proverá uma melhor produtividade da equipe, uma vez que será diminuído o esforço para atingir o resultado desejado, além de aprimorar a qualidade final dos trabalhos desenvolvidos pela CODEM.

Considerando que o processo foi encaminhado para Comissão Permanente de Licitação – CPL, para cotação de preço e após análise da Coordenadora de Infraestrutura e Logística – CIL, da cotação da empresa MAPDATA, verificou que as 35 (trinta e cinco) licenças custariam anualmente o montante de R\$345.260,50 (trezentos e quarenta e cinco reais, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), custo muito alto para a Administração, haja vista que a CODEM não pode ficar sem contratação, no entanto o processo foi encaminhado para DGF e DDU, áreas envolvidas para que se manifestassem quanto a alteração/solução a ser contratada ou redução do quantitativo, mediante as soluções de mercado, quais licenças seriam capazes de atender as demandas das referidas Diretorias, ou, solicitassem a diminuição do quantitativo, para ser mais vantajoso para a Administração.

Considerando que a DGF, fls. 40, solicitou a substituição do Termo de Referência das licenças do CAD, para 31 (trinta e uma) licenças do ARE COMANDER e permaneceu com apenas 04 (quatro) licenças do AUTOCAD MAP.

Considerando que a DDU, fls.41, manifestou favorável a diminuição no quantitativo das licenças relativo aos itens 3 e 4 do antigo Termo de Referência.

No entanto, o Termo de Referência foi ajustado com o seguinte quantitativo: 31 (trinta e um) ARE COMANDER; 04 (quatro) AUTOCAD MAP; 02 (dois) REVIT e 04 (quatro) AUTOCAD para engenharia, fls.42-43, do presente processo.

Diante dos fatos narrados, o processo foi encaminhado para o Senhor Presidente, para aprovação e autorização da Aquisição em caráter emergencial

Considerando a autorização do Senhor Presidente, o processo foi encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Contudo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, atendendo aos pressupostos contidos em orientações dos Tribunais de Contas dos Municípios - TCM, bem como na Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, com a finalidade de atender os princípios explícitos contidos no caput do Art. 37 da Constituição Federal e os dispostos no Art. 3º da Lei nº 8.666/1993, solicitou junto ao mercado, cotação de propostas de preços, a fim de garantir a melhor proposta que atenda os interesses da Administração Pública.

A CPL recebeu a proposta da GSTARCAD, com valores menores em relação as licenças cotadas do ARE COMANDER, no entanto a primeira proposta não estava contemplada no Termo de Referência, assim sendo o processo retornou para DGF, analisar entre as 02 (duas) licenças citadas poderiam atender a referida Diretoria, conforme fls. 75, onde a DGF reformulou a solicitação alterando para 22 (vinte e duas) licenças ARE COMANDER; 9 (nove) GSTARCAD e 04 (quatro) AUTOCAD MAP, fls. 76 do presente processo

Diante os fatos exposto, o Termo de Referência foi ajustado pela Coordenadora de Infraestrutura e Logística – CIL, fls. 78-79.

Realizadas as mencionadas pesquisas de mercado com as empresas especializadas, a CPL finalizou o mapa comparativo de preços com uma redução de **42%** (quarenta e dois por cento) em relação a primeira cotação, **vale ressaltar que 31 (trinta e uma) Licenças são vitalícias** e somente **10 (dez) licenças anuais**, segue abaixo os seguintes orçamentos:

- Empresa **CONCEITO CAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA.**, apresentou a proposta no valor unitário de R\$4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais), para **LICENÇA ARES COMANDER**, correspondente a **22 (vinte e duas) Licenças, totalizando o valor de R\$ 96.140,00** (noventa e seis mil, cento e quarenta reais).
- Empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**, apresentou as seguintes propostas:
 - **AUTOCAD MAP** o valor unitário de R\$7.284,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais), correspondente a **04 (quatro) Licenças, totalizando o valor de R\$ 29.136,00** (vinte e nove mil, cento e trinta reais).
 - **LICENÇA DE SOFTWARE REVIT AUTODESK MODELO 2022 EM PORTUGÊS**, o valor unitário de R\$ 10.063,00 (dez mil e sessenta e três reais), correspondente a **2 (duas) Licenças, totalizando o valor de R\$ 20.126,00** (vinte mil, cento e vinte e seis reais).
 - **LICENÇAS DE SOFTWARE AUTOCAD MODELO 2022 EM INGLÊS**, o valor unitário de **R\$ 7.284,00**, correspondente a **4 (quatro) Licenças totalizando o valor de R\$29.136,00** (vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais).
- Empresa **SOLUÇÕES CAD-COMERCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA.**, apresentou a proposta no valor unitário de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), **Licença GSTARCAD PRO 2022**, correspondente a **9 (nove) Licenças, totalizando o valor de R\$ 22.950,00** (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Objetivando o acompanhamento e fiscalização da regular execução da despesa, indicamos os Empregados **Aline Costa Marruaz Barreiros da Silva** e **Danilo Alberto Alves de Oliveira**, para atuarem na qualidade de Fiscal e Suplente, respectivamente.

Para as mesmas condições de proposta e atendendo as exigências legais, verificou-se que as **Empresas CONCEITO CAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA; MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA; SOLUÇÕES CAD-COMERCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA, ofereceram o menor preço, totalizando o valor de R\$ 197.488,00** (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Diante do exposto e havendo comprovado interesse público/administrativo, entendemos pela viabilidade da **Contratação em caráter emergencial** das **Empresas CONCEITO CAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA; MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA; SOLUÇÕES CAD-COMERCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA**, para atender as necessidades desta **Companhia**, devendo para tanto, ser enviado os autos para análise do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos.

Belém, 18 de julho de 2022

LUIS RODRIGO NEVES
TEIXEIRA:0079802729
0
Assinado de forma digital
por LUIS RODRIGO NEVES
TEIXEIRA:00798027290
Dados: 2022.07.26 14:21:48
-03'00'

Luís Rodrigo Neves Teixeira
Vice Presidente

ED WILLIAM SILVA
DA
SILVA:83604243220
Assinado de forma digital
por ED WILLIAM SILVA DA
SILVA:83604243220
Dados: 2022.07.18
15:25:10 -03'00'

Ed William Silva da Silva
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas